



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITA O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  200421.0012021

CREDOR: Cleonice Vieira da Silva

OBJETO: Loca o de im vel para funcionamento do Servi o de conviv ncia e Fortalecimento de V nculos, localizado no Povoado Lagoa do Encontro, zona rural do Munic pio, que atender  as necessidades da Secretaria Municipal de Assist ncia Social de Lagoa Grande do Maranh o.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assist ncia Social de Lagoa Grande do Maranh o.

O Munic pio de Lagoa Grande do Maranh o/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranh o, atrav s da Comiss o Permanente de Licita o apresenta justificativa pertinente   contrata o da Senhora Cleonice Vieira da Silva, para a Loca o de im vel para funcionamento do Servi o de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos, que atender  as necessidades da Secretaria Municipal de Assist ncia Social de Lagoa Grande do Maranh o. Considerando que, pela loca o do im vel pertencente a Cleonice Vieira da Silva, a Secretaria Municipal de Assist ncia Social e Trabalho de Lagoa Grande do Maranh o, pagar  a import ncia de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) e o valor da parcela mensal ser  de 800,00 (OITOCENTOS REAIS) a serem pagos at  o dia 30 (trinta) do m s subsequente.

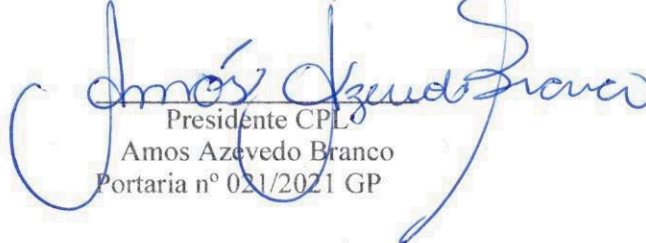
Considerando que consoante o art. 24, inciso X, da Lei n  8.666, de 1993, que ampara e justifica a contrata o direta por dispensa de licita o, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24.   dispens vel a licita o:

*[...] X – para a compra ou loca o de im vel destinado ao atendimento das finalidades prec puas da administra o, cujas necessidades de instala o e localiza o condicionem a sua escolha, desde que o pre o seja compat vel com o valor de mercado, segundo avalia o pr via;
[...].*

Fica dispensada a realiza o de licita o posto que a contrata o atende de pleno o disposto no art. 24, X da Lei n  8.666, de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratifica o da Exma. Secretaria Municipal de Assist ncia social e trabalho, e posterior publica o.

Lagoa Grande do Maranh o - MA, 24 de maio de 2021.


Presidente CPL
Amos Azevedo Branco
Portaria n  021/2021 GP